

FOLHA INFORMATIVA | AR/DSDIC/DILP/20

MOÇÕES / CENSURA - CONFIANÇA - REJEIÇÃO DO PROGRAMA

Data: 25 de outubro de 2012

Última atualização: 10 de novembro de 2015

Autor: Lisete Gravito

Colaboradora: Rosário Campos

Aviso legal e direitos de autor

Este documento é um resumo de informação publicada e não representa necessariamente a opinião do autor ou da Assembleia da República. O documento foi produzido para apoio aos trabalhos parlamentares dos Deputados e Funcionários da Assembleia da República.

© Assembleia da República, 2015. Direitos reservados nos termos do artigo 52º da Lei nº 28/2003, de 30 de julho.

ÍNDICE

Nota Prévia 5 Gráfico 7 Siglas utilizadas 11

Moções de censura

15 <u>I Legislatura</u> II Legislatura 16 III Legislatura 16 IV Legislatura 17 V Legislatura 17 VI Legislatura 18 VII Legislatura 18 VIII Legislatura 19 20 IX Legislatura X Legislatura 21 22 XI Legislatura XII Legislatura 23 XIII Legislatura 25

Moções de confiança

I Legislatura 29 II Legislatura 30 III Legislatura 31 IV Legislatura 32 V Legislatura 32 VI Legislatura 33 VII Legislatura 33 33 VIII Legislatura IX Legislatura 33 X Legislatura 34 XI Legislatura 34 XII Legislatura 35 35 XIII Legislatura

Moções de rejeição do programa

I Legislatura 39 II Legislatura 41 III Legislatura 43 IV Legislatura 43 V Legislatura 44 VI Legislatura 45 45 VII Legislatura VIII Legislatura 46 IX Legislatura 46 X Legislatura 48 XI Legislatura 48 XII Legislatura 48 49 XIII Legislatura

Nota Prévia

O presente trabalho, para além de proceder à definição, de forma sintética, do conceito de moção de censura, moção de confiança e moção de rejeição do programa do Governo, procura dar uma visão completa da tramitação destas figuras jurídicas apresentadas e debatidas durante o período que medeia entre a I Legislatura e a XIII Legislaturas.

Visa, ainda, apresentar, sob a forma de tabela, as moções apreciadas, por legislatura, autor e estado.

A <u>Constituição da República Portuguesa</u> (CRP) prevê nos seus artigos <u>192.º</u>, <u>193.º</u>, <u>194.º</u> e <u>195.º</u> a possibilidade de a Assembleia da República aprovar moções de rejeição do programa do Governo ou de censura à sua atividade. E o Governo pode solicitar à Assembleia da República a aprovação de um voto de confiança, durante o debate do respetivo programa ou sobre uma declaração de política geral ou sobre qualquer assunto relevante de interesse nacional.

A *moção de censura* traduz-se numa iniciativa parlamentar que, no âmbito do controlo político do Governo, visa reprovar a execução do programa do Governo ou a gestão de assunto de relevante interesse nacional. Pode ser apresentada por um quarto dos Deputados em efetividade de funções ou por qualquer grupo parlamentar.

A sua aprovação requer maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções (116 votos) e implica a demissão do Governo.

Se a moção de censura não for aprovada, os seus signatários não podem apresentar outra durante a mesma sessão legislativa. (Artigos 180.º, n.º 2 al. i), 194.º e 195.º, n.º 1 al. f) da CRP)

A *moção de rejeição do programa do Governo* consiste, igualmente, numa iniciativa parlamentar de rejeição do programa do Governo que constitui um direito exclusivo dos grupos parlamentares.

A sua aprovação requer uma maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções (116 votos) e implica a demissão do Governo. (Artigos 180.º, n.º 2 al. h), 192.º, n.º 3 e 4 e 195.º, n.º 1 al. d) da CRP)

Ao contrário, a *moção de confiança* é uma iniciativa governamental dirigida à Assembleia da República solicitando a aprovação de um voto de confiança durante o debate do respetivo programa ou sobre uma declaração de política geral ou assunto de relevante interesse nacional.

A sua não aprovação por maioria simples (maioria dos deputados presentes), implica a demissão do Governo. ¹ Nenhum preceito constitucional limita, na mesma sessão legislativa, o número de moções de confiança que o Governo pode solicitar ao Parlamento. (Artigos 192.º, n.º 3, 193.º e 195.º, n.º 1 al. *e)* da CRP)

No âmbito da definição da maioria qualificada (maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções) requerida para a demissão do Governo perante a situação da aprovação de uma moção de censura ou de uma moção de rejeição do programa do Governo compete fazer menção à evolução do número de Deputados que compõem a Assembleia da República (AR).

No texto Constitucional de 1976, a AR tinha o mínimo de 240 e o máximo de 250 Deputados (artigo 151.º da CRP). A Revisão Constitucional de 1989 baixou a composição da AR para o mínimo de 230 e o máximo de 235 Deputados (artigo 151.º da CRP). Com a Revisão Constitucional de 1997 o número de Deputados passou para o mínimo de 180 e o máximo de 230 Deputados (artigo 148.º da CRP). Composição que se mantem atualmente (artigo 148.º da CRP – versão 2005).

No período de tempo analisado, de 3 de junho de 1976 a 10 de novembro de 2015 - I a XIII Legislaturas, foram apreciadas 29 moções de censura, 11 moções de confiança e 33 moções de rejeição do programa do Governo.

IN: MIRANDA, JORGE E MEDEIROS, RUI – Constituição da República Portuguesa – Tomo II. Coimbra Editora, 2006 Pags. 666 e 667



DIVISÃO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR

¹ A não aprovação de uma moção de confiança não requer uma maioria qualificada, diversamente da moção de rejeição do programa do Governo e da moção de censura que, requerem a maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções. Basta a maioria relativa de acordo com a regra geral do artigo 116.º, n.º 3 da CRP.

A iniciativa das moções apresentadas e apreciadas distribui-se da seguinte forma:

- 29 moções de censura, sendo 5 PS, 1 PSD, 5 CDS/PP, 10 PCP, 5 BE, 2 PEV e 1 PRD.
- 11 moções de confiança solicitadas: 3 Primeiro-Ministro Mário Soares, durante o I e IX Governos Constitucionais, 2 Primeiro-Ministro Sá Carneiro, durante o VI Governo Constitucional, 2 Primeiro-Ministro Pinto Balsemão, durante VII Governo Constitucional, 1 Primeiro-Ministro Cavaco Silva, durante o X Governo Constitucional, 1 Primeiro-Ministro Durão Barroso, durante o XV Governo Constitucional, 1 Primeiro-Ministro Santana Lopes, durante o XVI Governo Constitucional e 1 Primeiro-Ministro Pedro Manuel Mamede Passos Coelho, durante o XIX Governo Constitucional.
- 33 moções de rejeição do programa do Governo, sendo: 7 PS, 2 PSD, 12 PCP, 4 BE, 2 PEV, 3 MDP/CDE, 2 FRS e 1 PSD-CDS/PP.

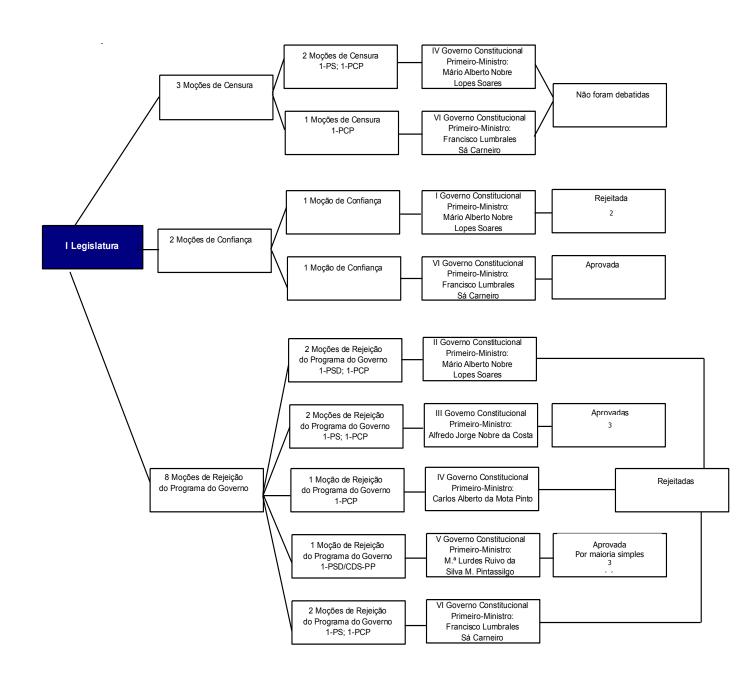
Em termos de conclusão destaca-se que, no decurso da VII Legislatura não foi apresentado qualquer tipo de moções e das diversas moções apresentadas e debatidas, nas outras Legislaturas, apenas quatro provocaram a queda do Governo:

- A moção de censura, da iniciativa do PRD, que visava censurar a política seguida pelo X Governo Constitucional, dirigido pelo Primeiro-Ministro Cavaco Silva, aprovada, em 4 de abril de 1987, por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, originou a demissão do executivo.
- A moção de confiança sobre a política geral do país, solicitada ao Parlamento pelo então Primeiro-Ministro Mário Soares que dirigia o I Governo Constitucional, rejeitada em 9 de dezembro de 1977, conduziu à demissão do seu executivo.
- Por ocasião da apreciação do programa do III Governo Constitucional, dirigido pelo Primeiro-Ministro Nobre da Costa, o PS apresentou uma moção de rejeição do programa, que ao ser aprovada, em 15 de setembro de 1978, por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, implicou a demissão do Governo.
- Durante a apreciação do programa do XX Governo Constitucional, dirigido pelo Primeiro-Ministro Pedro Mamede Passos Coelho, o PS, o BE, o PCP e o PEV apresentaram respetivamente moções de rejeição do programa do Governo

A moção de rejeição do programa do Governo, da iniciativa do PS foi votada e aprovada em primeiro lugar, em 10 de novembro de 2015, por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, que originou a demissão do Governo.

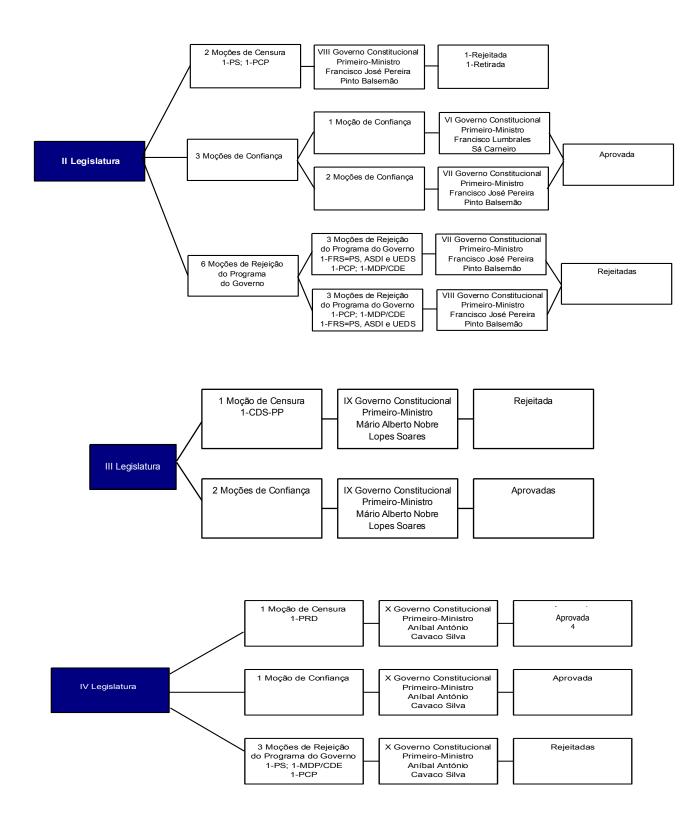
O Presidente da Assembleia da República declara que, mediante a solicitação dos partidos políticos que entregaram as outras moções de rejeição considera que o objetivo da primeira moção completa este exercício, tornando-se desnecessário a votação das restantes.

O gráfico que se segue reflete a quantificação das moções.

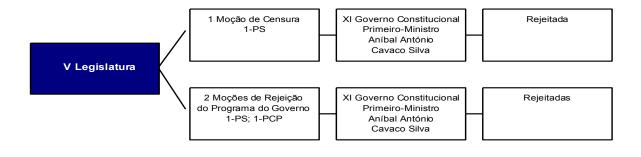


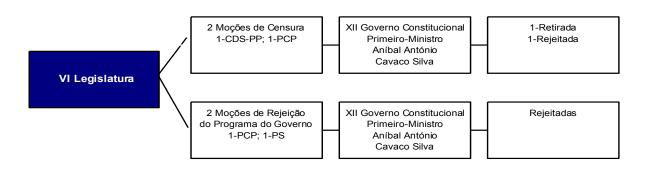
² Nos termos da Constituição da República Portuguesa, a não aprovação de uma Moção de Confiança implica a demissão do Governo.

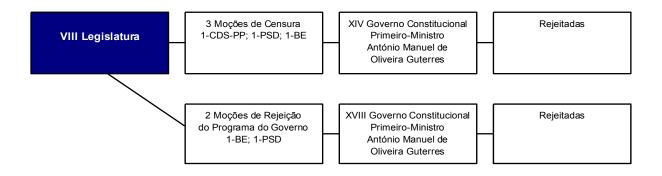
³ Nos termos da Constituição da República Portuguesa, a rejeição do Programa do Governo implica a sua demissão, quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções.

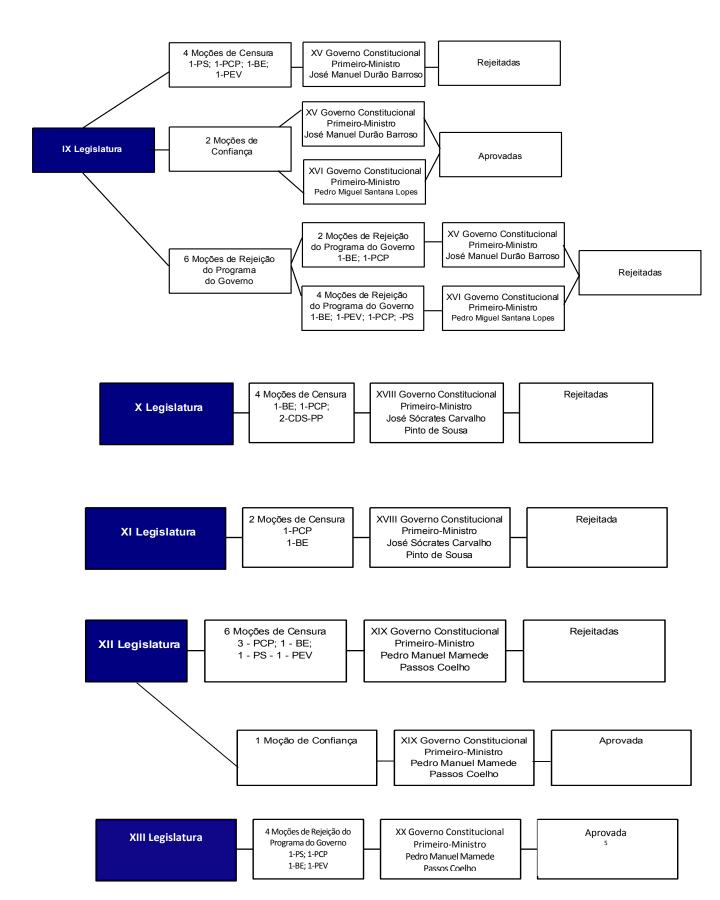


⁴ Nos termos da Constituição da República Portuguesa a aprovação de uma Moção de Censura por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções implica a demissão do Governo.









⁵ Nos termos da Constituição da República Portuguesa a rejeição do Programa do Governo implica a sua demissão, quando aprovada por maioria de Deputados em efetividade de funções.

QUADRO DE CORRESPONDÊNCIAS DE SIGLAS UTILIZADAS

ASDI - A	\cão	Social-	Democrata	Inde	pendente
----------	------	---------	------------------	------	----------

AR - Assembleia da República

BE - Bloco de Esquerda

CDS-PP - Centro Democrático e Social / Partido Popular

FRS - Frente Republicana e Socialista

ID - Intervenção Democrática

MDP/CDE - Movimento Democrático Português - Comissão Democrática Eleitoral

PAN - Pessoas - Animais - Natureza

PCP - Partido Comunista Português

PEV - Partido Ecologista "Os Verdes"

PPM - Partido Popular Monárquico

PSD - Partido Social-Democrata

PSN - Partido Solidariedade Nacional

PRD - Partido Renovador Democrático

PS - Partido Socialista

UDP - União Democrática Popular

UEDS - União Esquerda Democrática e Social

MOÇÕES DE CENSURA

I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1978 / 14 de outubro de 1979)

MOÇÃO DE CENSURA AO IV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 70/I/3, de 5 de junho de 1979 – pág. 2528 a 2529

DAR II S n.º 71/I/3, de 5 de junho de 1979 – pág. 1649

DAR I S n.º 73/I/3, de 8 de junho de 1979 – pág. 2677 a 2689² **LEITURA:**

DAR I S n.º 74/I/3, de 15 de junho de 1979 pág. 26943

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 70/I/3, de 5 de junho de 1979 – pág. 2528 a 2529

DAR II S n.º 71/I/3, de 5 de junho de 1979 - pág. 1650

LEITURA: DAR I S n.º 73/I/3, de 8 de junho de 1979 – pág. 2677 a 2689

DAR I S n.º 74/I/3, de 15 de junho de 1979 - pág. 2694

AS MOÇÕES DE CENSURA NÃO FORAM DEBATIDAS PORQUE O GOVERNO SE DEMITIU.

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOÇÃO DE CENSURA AO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 71/I/4, (Supl.) de 14 de junho de 1980 – pág. 1214-(3) **DEBATE:** DAR I S n.º 65/I/4, de 14 de junho de 1980 – pág. 3023, 3024 e 3029⁴

DAR I S n.º 66/I/4, de 20 de junho de 1980 – pág. 3057 a 3086⁵ DAR I S n.º 67 I/4, de 21 de junho de 1980 – pág. 3095 a 3097⁶

DAR I S n.º 72 I/4, de 28 de junho de 1980 – pág. 3494 a 3498, 3504, 3505, 3528, 3617 e 3618⁷

POR DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE NÃO FOI ACEITE O DEBATE DA MOÇÃO DE CENSURA, DADA A EXIGUIDADE DE DURAÇÃO DA SESSÃO SUPLEMENTAR.

⁷ Em declaração política o Deputado Carlos Brito (PCP) critica a deliberação da Comissão Permanente no sentido da moção de censura não poder ser debatida, dada a exiguidade de duração da sessão suplementar.



DIVISÃO DE INFORMAÇÃO

² Leitura do comunicado do Presidente da República sobre as razões invocadas pelo Governo para a sua demissão.

³ Leitura da carta do Presidente da República a explicar a aceitação do pedido de exoneração do Primeiro-Ministro.

⁴ Debatida a questão da moção de censura ser ou não discutida pelo facto de ter sido apresentada no último dia útil da sessão legislativa página 3024 e seguintes.

⁵ Debate da impugnação pelo PCP e pelo MDP/CDE da decisão da Mesa de aceitar que a discussão da moção de censura tenha lugar no

⁶ Em declaração política o Deputado Jorge Leite (PCP) critica o Governo por fugir à discussão da moção de censura página 3095 e seguintes.

II LEGISLATURA

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 1983)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1981 / 14 de outubro de 1982)

MOÇÃO DE CENSURA AO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO **PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 60/II/2, de 27 de fevereiro de 1982 – pág. 1199

DAR I S n.º 58/II/2, de 27 de fevereiro de 1982 – pág. 2364 e 2375 **DEBATE:** DAR I S n.º 60/II/2, de 4 de março de 1982 – pág. 2425 a 2511 DAR I S n.º 61/II/2, de 5 de março de 1982 – pág. 2515 a 2606

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 61/II/2, de 5 de marco de 1982 – pág. 2594 a 2599⁸

Contra: 130 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 116 - PS, PCP, UEDS, MDP/CDE, ASDI.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 67/II/2, de 17 de março de 1982 – pág. 1258

DAR II S n.º 69/II/2, de 20 de março de 1982 – pág. 1282

DEBATE: DAR I S n.º 66/II/2, de 20 de março de 1982 – pág. 2848⁹

DAR I S n.º 68/II/2, de 25 de março de 1982 – pág. 2889 a 2925¹⁰

A MOÇÃO DE CENSURA FOI RETIRADA

III LEGISLATURA

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1984 / 3 de novembro de 1985)

MOÇÃO DE CENSURA AO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: CDS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 30/III/2, de 19 de dezembro de 1984 – pág. 1101

DEBATE: DAR I S n.º 30/III/2, de 19 de dezembro de 1984 – pág. 1101 a 1135

DAR I S n.º 31/III/2, de 20 de dezembro de 1984 – pág. 1143 a 1231

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 31/III/2, de 20 de dezembro 1984 – pág. 1229

Contra: PS, PSD, ASDI,

Favor: PCP, CDS, Deputado Independente António Gonzalez

Abstenções: MDP/CDE, UEDS.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

¹⁰ Após o debate, o Deputado Carlos Brito (PCP) anunciou a retirada da moção de censura, na sequência da carta enviada pelo Primeiro-Ministro ao Presidente da Assembleia da República a comunicar que a sua representação na fase de abertura seria confiada ao Ministro do Estado e da Qualidade de Vida.



16

⁸ Apresentado e aprovado por unanimidade o requerimento da iniciativa do PS, no sentido da moção de censura ser votada por votação nominal e por ordem alfabética.

⁹ Anúncio da entrada na Mesa de uma moção de censura, apresentada pelo PCP.

IV LEGISLATURA

(4 de novembro de 1985 / 12 de agosto de 1987)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1986 / 12 de agosto de 1987)

MOÇÃO DE CENSURA AO X GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

APRESENTADA POR: PRD

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 62/IV/2, de 28 de março de 1987 - pág. 2440

DEBATE: DAR I S n.º 64/IV/2, de 3 de abril de 1987 – pág. 2488 a 2547

DAR I S n.º 65/IV/2, de 4 de abril de 1987 – pág. 2551 a 2608

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 65/IV/2, de 4 de abril de 1987 – pág. 2608

Favor: 134 - PS, PRD, PCP, MDP/CDE, Deputada Independente Maria Santos,

Contra: 108 - PSD, CDS, Deputado Independente Oliveira e Costa,

Abstenção: 1 - Deputado Independente Ribeiro Telles.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI APROVADA¹¹

PUBLICAÇÃO: DR I S n.º 86, de 13 de abril de 1987 – pág. 1506¹²

V LEGISLATURA

(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1989 / 14 de outubro de 1990)

MOÇÃO DE CENSURA AO XI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/V/3, de 21 de outubro de 1989 – pág. 52 **DEBATE:** DAR I S n.º 3/V/3, de 20 de outubro de 1989 – pág. 65 a 1

DAR I S n.º 3/V/3, de 20 de outubro de 1989 – pág. 65 a 145 DAR I S n.º 4/V/3, de 21 de outubro de 1989 – pág. 149 a 160

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/V/3, de 21 de outubro de 1989 – pág. 158

Contra: PSD,

Favor: PS, PCP, PRD, CDS, PEV, Deputados Independentes Helena Roseta, Pegado Liz e Raul

Castro.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

¹² Publicação do texto da moção aprovada.



DIVISÃO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR

¹¹ A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 197.º a al. f) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1982), delibera censurar o Governo e aprova por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, a moção de censura. Na sequência da aprovação da moção de censura o Presidente da República, através do Decreto n.º 12/87, de 29 de abril, dissolve a Assembleia da República.

VI LEGISLATURA

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

3.º SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1993 / 14 de outubro de 1994)

MOÇÃO DE CENSURA AO XII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/VI APRESENTADA POR: CDS-PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 61/VI/3 (Supl.), de 14 de outubro de 1994 – pág. 1154-(2) a 1154-(11)¹³

DEBATE: DAR I S n.º 2/VI/4, de 21 de outubro de 1994 – pág. 20 a 58

DAR I S n.º 3/VI/4, de 22 de outubro de 1994 – pág. 61 a 96

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 3/VI/4, de 22 de outubro de 1994 – pág. 96

Contra: PSD,

Favor: PS, PCP, CDS-PP, PEV, Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Luís

Fazenda.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1994 / 26 de outubro de 1995)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/VI APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 16/VI/4, de 26 de janeiro 1995 – pág. 176

DEBATE: DAR I S n.º 36/VI/4, de 27 de janeiro de 1995 – pág. 1275 a 1338

A MOÇÃO DE CENSURA FOI RETIRADA.14

VII LEGISLATURA

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

AO **XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 28 DE OUTUBRO DE 1995 A 25 DE OUTUBRO DE 1999, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA.

¹⁴ Anúncio por parte do Deputado Octávio Teixeira (PCP) da retirada da moção de censura ao abrigo do n.º 5 do art.º 239 do Regimento. DAR I S n.º 36/VI/4, de 27-01-1995 – pág. 1325.



.

¹³ Inclui, igualmente, o Parecer emitido pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, solicitado pelo Presidente da Assembleia da República na sequência da apresentação pelo CDS/PP da moção de censura fora do período de funcionamento efetivo da Assembleia da República. O Presidente da Assembleia da República admite a moção de censura com base nos fundamentos expressos no Parecer e no compromisso assumido pelo CDS/PP em manter a moção de censura, ainda que seja debatida, apenas, no primeiro dia parlamentar da 4.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura.

VIII LEGISLATURA

(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)

1.ª Sessão Legislativa

(25 de outubro de 1999 / 14 de setembro de 2000)

MOÇÃO DE CENSURA AO XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/VIII APRESENTADA POR: CDS-PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 54/VIII/1, de 1 de julho de 2000 – pág. 1760 a 1761 **DEBATE:** DAR I S n.º 86/VIII/1, de 6 de julho de 2000 – pág. 3372 a 3419

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 86/VIII/1, de 6 de julho de 2000 – pág. 3419

Contra: PS, BE, Favor: PSD, CDS-PP, Abstenções: PCP, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2000 / 14 de setembro de 2001)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/VIII APRESENTADA POR: PSD

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 1/VIII/2, de 21 de setembro de 2000^{15} – pág. 2 e 3 **DEBATE:** DAR I S n.º 1/VIII/2, de 21 de setembro de 2000 – pág. 5 a 51

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 1/VIII/2, de 21 de setembro de 2000 – pág. 51

Contra: PS, BE, Favor: PSD, CDS-PP, Abstenção: PCP, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/VIII

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 61/VIII/2 (Supl.), de 26 de maio de 2001 – pág. 2040-(2) a 2040-(3)

DEBATE: DAR I S n.º 88/VIII/2, de 31 de maio de 2001 – pág. 3432 a 3474

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 88/VIII/2, de 31 de maio de 2001 – pág. 3474

Contra: PS,

Favor: PCP, PEV, BE, Abstenção: PSD, CDS-PP.

A MOCÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

¹⁵ Texto da moção e despacho de admissibilidade do PAR n.º 64/VIII.



-

IX LEGISLATURA

(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)

1.ª Sessão Legislativa

(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)

MOÇÃO DE CENSURA AO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/IX

Pelo seu apoio ao desencadear de ações militares contra o Iraque de forma unilateral e sem apoio em

resolução específica do Conselho de Segurança.

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22 de março de 2003 – pág. 3341 a 3342 **DEBATE:** DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4404 a 4405

Contra: 116 - PSD, CDS-PP, Favor: 109 - PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/IX

Por a guerra contra o Iraque violar a Carta das Nações Unidas e ser realizada à margem e contra o Direito Internacional.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22 de março de 2003 – pág. 3342 a 3343 **DEBATE:** DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4405

Contra: 117 - PSD, CDS-PP, Deputados do PS,

Favor: 107 - PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/IX

Pelo apoio à guerra ilegal dos Estados Unidos da América e do Reino Unido contra o Iraque.

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22 de março de 2003 – pág. 3343

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4405

Contra: 118 - PSD, CDS-PP, Deputados do PS,

Favor: 107 - PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 4/IX

Pela sua atitude de apoio à intervenção militar dos Estados Unidos da América contra o Iraque à margem de qualquer Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22 de março de 2003 − pág. 3343 a 3344

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27-03-2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4405

Contra: 118 - PSD, CDS-PP, Deputados do PS,

Favor: 105 - PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MIGUEL SANTANA LOPES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

AO **XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MIGUEL SANTANA LOPES, NO PERÍODO DE 17 DE JULHO DE 2004 A 12 DE MARÇO DE 2005, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA

X LEGISLATURA

(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)

3.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2007 / 14 de setembro de 2008)

MOÇÃO DE CENSURA AO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/X

Por não realizar um referendo sobra a ratificação do Tratado Europeu.

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 40/X/3, de 14 de janeiro de 2008 – pág. 2 **DEBATE:** DAR I S n.º 35/X/3, de 17 de janeiro de 2008 – pág. 6 a 52

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 35/X/3, de 17 de janeiro de 2008 – pág. 52

Contra: 114 - PS,

Favor: 23 - PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc),

Abstenção: 81 - PSD, CDS-PP.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/X

Acerca da política seguida nos últimos três anos.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 93/X/3, de 8 de maio de 2008 – pág. 2 e 3 **DEBATE:** DAR I S n.º 81/X/3, de 9 de maio de 2008 – pág. 5 a 64

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 81 X/3, de 9 de maio de 2008 – pág. 64

Contra: 113 - PS,

Favor: 22 - PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc),

Abstenção: 78 - PSD, CDS-PP.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/X

Pelas políticas adotadas em diversos setores da vida portuguesa.

APRESENTADA POR: CDS-PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A, n.º 108/X/3, de 5 de junho de 2008 – pág. 18 **DEBATE:** DAR I S n.º 92 X/3 de 6 de junho de 2008 – pág. 6 a 70

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 92 X/3, de 6 de junho de 2008 – pág. 70

Contra: 119 - PS, Favor: 12 - CDS-PP,

Abstenção: 93 - PSD, PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

4.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2008 / 14 de outubro de 2009)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 4/X

Em resultados das eleições para o Parlamento Europeu, realizadas no passado dia sete.

APRESENTADA POR: CDS-PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 136/X/4, de 18 de junho de 2009 – pág. 3 e 4 **DEBATE:** DAR I S n.º 92/X/4, de 18 de junho de 2009 – pág. 8 a 63

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 92/X/4, de 18 de junho de 2009 – pág. 64

Contra: 120 - PS,

Favor: 78 (66-PSD, 11-CDS-PP, 1-José Paulo Areia de Carvalho (Ninsc), **Abstenção:** 22 (11-PCP, 8-BE, 2-PEV, 1-Luísa Mesquita (Ninsc).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

XI LEGISLATURA

(15 de outubro de 2009 / 19 de junho de 2011)

1.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 2009 / 14 de setembro de 2010)

MOÇÃO DE CENSURA AO XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/XI

Sobre o futuro do País comprometido pela política de direita.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 83/XI/1, de 19 de maio de 2010 – pág. 3 e 4 **DEBATE:** DAR I S n.º 60/XI/1, de 22 de maio de 2010 – pág. 6 a 78

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 60/XI/1, de 22 de maio de 2010 – pág. 78

Contra: 92-PS,

Favor: 31 (16-BE, 13-PCP, 2-PEV), **Abstenção:** 90 (69-PSD, 21-CDS-PP).

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2010 / 19 de junho de 2011)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/XI

Em defesa das gerações sacrificadas.

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 62/XI/2, de 11 de março de 2011 – pág. 7 a 66 **DEBATE:** DAR I S n.º 62/XI/2, de 11 de março de 2011 – pág. 7 a 66

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 62/XI/2, de 11 de março de 2011 – pág. 66

Contra: 91-PS,

Favor: 31 (16-BE, 13-PCP, 2-PEV) **Abstenção:** 98 (77-PSD, 21-CDS-PP).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

XII LEGISLATURA

(20 de junho de 2011 / 22 de outubro de 2015)

1.ª Sessão Legislativa

(20 de junho de 2011 / 14 de setembro de 2012)

MOÇÃO DE CENSURA AO XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/XII

Contra o rumo de declínio Nacional por um futuro melhor para os portugueses e para o País.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 196/XII/1, de 20 de junho de 2012 – pág. 2 a 5 **DEBATE:** DAR I S n.º 125/XII/1, de 26 de junho de 2012 – pág. 2 a 65

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 125/XII/1, de 26 de junho de 2012 – pág. 65

Contra: 124 (105–PSD, 19–CDS-PP), **Favor**: 23 (13–PCP, 8–BE, 2–PEV),

Abstenção: 68-PS.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2012 / 14 de setembro de 2013)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/XII

Em defesa da Constituição e do direito ao salário e às pensões.

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 10/XII/2, de 3 de outubro de 2012 – pág. 2 **DEBATE:** DAR I S n.º 8/XII/2, de 6 de outubro de 2012 – pág. 2 a 74

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 8/XII/2, de 6 de outubro de 2012 – pág. 72

Contra: 129 (107-PSD, 22-CDS-PP), Favor: 24 (14-PCP, 8-BE, 2-PEV),

Abstenção: 65-PS.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/XII

Pôr fim ao desastre – rejeitar o pacto de agressão, por uma política patriótica e de esquerda.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 10/XII/2, de 3 de outubro de 2012 – pág. 3 a 5 **DEBATE:** DAR I S n.º 8/XII/2, de 6 de outubro de 2012 – pág. 2 a 74

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 8/XII/2, de 6 de outubro de 2012 – pág. 72

Contra: 129 (107–PSD, 22–CDS-PP), **Favor**: 24 (14–PCP, 8–BE, 2–PEV),

Abstenção: 65-PS.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 4/XII

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 109/XII/2, de 28 de março de 2013 − pág. 2 a 41 **DEBATE:** DAR I S n.º 73/XII/2, de 4 de abril de 2013 − pág. 3 a 60

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 73/XII/2, de 4 de abril de 2013 – pág. 60

Contra: 131 (108–PSD, 23–CDS-PP), **Favor**: 97 (73–PS, 14–PCP, 8–BE, 2–PEV).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 5/XII

Contra a degradação da governação e das políticas de devastação do País pela dignidade e pela melhoria do povo português.

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 169/XII/2, de 15 de julho de 2013 – pág. 2 a 4 **DEBATE:** DAR I S n.º 114/XII/2, de 19 de julho de 2013 – pág. 2 a 53

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 114/XII/2, de 19 de julho de 2013 – pág. 53-54

Contra: 131 (107–PSD, 24–CDS-PP), Favor: 87 (63–PS, 14–PCP, 8–BE, 2–PEV).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

3.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2013 / 14 de setembro de 2014)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 6/XII

Travar a política de exploração e empobrecimento, construir uma política patriótica e de esquerda.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 120/XII/3, de 27 de maio de 2014 – pág. 2 a 6 **DEBATE:** DAR I S n.º 89/XII/3, de 31 de maio de 2014 – pág. 3-53, 60-61

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 89/XII/3, de 31 de maio de 2014 – pág. 53

Contra: 123 - PSD e CDS-PP, Favor: 89 - PS, PCP, BE e PEV.



XIII LEGISLATURA (23 de outubro de 2015 / ------)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

AO **XX GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO, NO PERÍODO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 A ------, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA

MOÇÕES DE CONFIANÇA

I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

2.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1977 / 14 de outubro de 1978)

MOÇÃO DE CONFIANCA SOLICITADA PELO I GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE UMA DECLARAÇÃO DE **POLÍTICA GERAL DO PAÍS**

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 17/I/2, de 7 de dezembro de 1977 – pág. 481

DEBATE: DAR I S n.º 17/I/2, de 7 de dezembro de 1977 – pág. 481 a 547

DAR I S n.º 18/I/2, de 9 de dezembro de 1977 – pág. 551 a 653

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 18/I/2, de 9 de dezembro de 1977 – pág. 647

Contra: 159 - PSD, CDS, PCP, UDP, Deputados Independentes Carmelinda Pereira, Aires

Rodrigues, Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues,

Favor: 100 - PS.

A MOCÃO DE CONFIANCA FOI REJEITADA¹⁶.

PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE REJEIÇÃO DA MOÇÃO DE CONFIANÇA: DAR II S n.º 22/I/2, de 23 de dezembro

de 1977 - pág. 245

4.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOCÃO DE CONFIANCA SOLICITADA PELO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO RELEVANTE DE INTERESSE NACIONAL, COM VISTA À EXECUÇÃO, DE FORMA CABAL DO PROGRAMA DO GOVERNO APROVADO, POR FORÇA DA REJEIÇÃO DAS MOÇÕES APRESENTADAS PELOS GRUPO PARLAMENTARES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO PARTIDO COMUNISTA.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 14/I/4, de 18 de janeiro de 1980 - pág. 145 **DEBATE:** DAR I S n.º 8/I/4, de 19 de janeiro de 1980 – pág. 295 a 343

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 8/I/4, de 19 de janeiro de 1980 – pág. 334

Favor: 128 (75-PSD, 43-CDS, 5-PPM, 5-Deputados Independentes),

Contra: 113 (65-PS, 44-PCP, 3-MDP, 1-UDP).

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

¹⁶ Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976) a não aprovação da uma moção de confiança implica a demissão do Governo. E segundo o n.º 3 do artigo supracitado, o Presidente da República dissolverá, obrigatoriamente, a Assembleia da República guando esta haja recusado a confiança do Governo (...). As moções de confiança podem ser aprovadas por maioria simples dos Deputados presentes. Em conformidade com o artigo 151.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976), a Assembleia da República tem o mínimo de 240 e o máximo de 250 Deputados.

II LEGISLATURA

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 1983)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de novembro de 1980 / 14 de outubro de 1981)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL PARA PROSSEGUIR A SUA ACÇÃO ATÉ À NOMEAÇÃO DO NOVO GOVERNO SUBSEQUENTE À POSSE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA ELEITO.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 3/II/1, de 18 de novembro de 1980 – pág. 11

DEBATE: DAR I S n.º 3/II/1, de 20 de novembro de 1980 – pág. 25 a 50

DAR I S n.º 4/II/1, de 21 de novembro de 1980 – pág. 55 a 105 DAR I S n.º 5/II/1, de 22 de novembro de 1980 – pág. 109 a 147

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 5/II/1, de 22 de novembro de 1980 – pág. 140

Favor: 132 - PSD, CDS, PM,

Contra: 87 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VII GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO DE RELEVANTE INTERESSE NACIONAL, COM VISTA A QUESTIONAR A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA SE CONSIDERA QUE O GOVERNO MERECE A SUA CONFIANCA E REUNE AS CONDIÇÕES PARA EXECUTAR DE FORMA CABAL, O

PROGRAMA QUE ACABA DE PASSAR NA ASSEMBLEIA POR FORÇA DA REJEIÇÃO DAS MOÇÕES APRESENTADAS PELOS GRUPOS PARLAMENTARES DA FRENTE REPUBLICANA E SOCIALISTA, DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS E DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO **PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 23/II/1, de 23 de janeiro 1981 – pág. 381

DEBATE: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro 1981 – pág. 733, 741 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro 1981 – pág. 757 e 758

Favor: 133 - PSD, CDS, PPM,

Contra: 97 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO DE RELEVANTE INTERESSE NACIONAL, NO SENTIDO DE QUE A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CONSIDERE QUE O GOVERNO MERECE A SUA CONFIANÇA POLÍTICA E REÚNE AS CONDIÇÕES PARA EXECUTAR, DE FORMA CABAL, O PROGRAMA QUE ACABA DE PASSAR NA ASSEMBLEIA, POR FORÇA DA REJEIÇÃO DAS MOÇÕES APRESENTADAS PELOS GRUPOS PARLAMENTARES DA FRENTE REPUBLICANA E SOCIALISTA, DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS E DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 104/II/1, de 19 de setembro de 1981 − pág. 3312

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4214 a 4234¹⁷

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4232

Favor: 126 - PSD, CDS, PPM,

Contra: 88 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

III LEGISLATURA

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

1.ª Sessão Legislativa

(31 de maio de 1983 / 14 de outubro de 1984)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL QUE SE DESTINA, NO QUADRO DO DEBATE DO PROGRAMA DO GOVERNO, A PROVOCAR UMA INVESTIDURA PARLAMENTAR DO GOVERNO PELA POSITIVA, UMA VEZ QUE A CONSTITUIÇÃO NÃO PREVÊ QUE O PROGRAMA DO GOVERNO SEJA VOTADO PELA AFIRMATIVA

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 7/III/1, de 23 de junho de 1983 – pág. 198

DEBATE: DAR I S n.º 9/III/1, de 25 de junho de 1983 – pág. 280 a 291

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 9/III/1, de 25 de junho de 1983 – pág. 288

Favor: 161 - PS, PSD, ADSI,

Contra: 67 - PCP, CDS, MDP/CDE, Deputado Independente António Gonzalez,

Abstenções: 4 – UEDS.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

......

¹⁷ Sessão suplementar.



DIVISÃO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE UMA DECLARAÇÃO DE POLÍTICA GERAL CENTRADA NO BALANÇO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS PELO GOVERNO

APRESENTADA POR: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PUBLICAÇÃO: 18

DEBATE: DAR I S n.º 119/III/1, de 7 de junho de 1984 – pág. 5011 a 5107

DAR I S n.º 120/III/1, de 8 de junho de 1984 – pág. 5111 a 5134

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 120/III/1, de 8 de junho de 1984 – pág. 5132

Favor: 161 – Votação nominal, **Contra:** 74 – Votação nominal.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

IV LEGISLATURA

(4 de novembro de 1985 / 18 de agosto de 1987)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1985 / 14 de outubro de 1986)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO X GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO RELEVANTE DE INTERESSE NACIONAL, POR FORMA A PERMITIR O CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DO GOVERNO E EXERCER PLENAMENTE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO.

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRES LOPES SOARES

APRESENTADA POR: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 78/IV/1, de 24 de junho de 1986 - pág. 3078

DEBATE: DAR I S n.º 85/IV/1, de 26 de junho de 1986 – pág. 3187 a 3237

DAR I S n.º 86/IV/1, de 27 de junho de 1986 – pág. 3241 a 3317

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 86/IV/1, de 27 de junho de 1986 – pág. 3314

Favor: 108 – PSD, CDS, Deputados Independentes Borges de Carvalho e Oliveira e Costa,

Contra: 93 - PS, PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Maria Santos, Ribeiro Teles, Ferreira

Amaral, **Abstenções:** 44 – PRD.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

V LEGISLATURA

(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

O XI GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANÍBAL CAVACO SILVA, NO PERÍODO DE 17 DE AGOSTO DE 1987 A 31 DE OUTUBRO DE 1991, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

¹⁸ Não se conseguiu localizar a publicação da Moção de Confiança em DAR.



-

VI LEGISLATURA

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

O XII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANÍBAL CAVACO SILVA, NO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO DE 1991 A 20 DE OUTUBRO DE 1995, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

VII LEGISLATURA

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

O XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 28 DE OUTUBRO DE 1995 A 25 DE OUTUBRO DE 1999, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

VIII LEGISLATURA

(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

O XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 25 DE OUTUBRO DE 1999 A 6 DE ABRIL DE 2002, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

IX LEGISLATURA

(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)

1.ª Sessão Legislativa

(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL DE APOIO AO SEU PROGRAMA

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE CONFIANÇA N.º: 1/IX

APRESENTADA POR: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18 de abril de 2002 – pág. 4

DEBATE: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 132 a 142

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 142

Favor: PSD, CDS-PP, Contra: PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2003 / 14 de setembro de 2004)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL DE APOIO AO SEU PROGRAMA

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE CONFIANÇA N.º: 2/IX

APRESENTADA POR: PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3178

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5819, 5823, 5842 a 5843, 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 a 5844

Favor: PSD, CDS-PP, Contra: PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

X LEGISLATURA

(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO / ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

O **XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 12 DE MARÇO DE 2005 A 26 DE OUTUBRO DE 2009, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

XI LEGISLATURA

(15 de outubro de 2009 / 19 de junho de 2011)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

O **XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO DE 2009 A 21 DE JUNHO DE 2011, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

XII LEGISLATURA (20 de junho de 2011 / 22 de outubro de 2015)

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2012 / 14 de setembro de 2013)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL RECUPERAR A SOBERANIA / POTENCIAR UM NOVO ATO ECONÓMICO

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CONFIANÇA N.º: 1/XII

APRESENTADA POR: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO **PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 177/XII/2, de 25 de julho de 2013 – pág. 2-4 **DEBATE:** DAR I S n.º 177/XII/2, de 31 de julho de 2013 – pág. 2-42

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 177/XII/2, de 31 de julho de 2013 – pág. 42

Favor: PSD, CDS-PP, Contra: PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

XIII LEGISLATURA (23 de outubro de 2015 / ------)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

O XX GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO, NO PERÍODO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015 A ------, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA

I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

2.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1977 / 14 de outubro de 1978)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO II GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PSD

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 36/I/2, de 9 de fevereiro de 1978 – pág. 1253

DEBATE: DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978 ¹⁹ – pág. 1493 a 1497, 1503 a 1508

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1878 – pág. 1496

Contra: 141 – PS, CDS, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues e Carmelinda

Pereira

Favor: 75 – PSD, UDP, Deputados Independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues,

Abstenção: PCP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 38/I/2, de 11 de fevereiro de 1978 – pág. 1373

DEBATE: DAR I n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978 – pág. 1493 a 1497, 1503 a 1508

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978 – pág. 1496

Contra: 141 – PS, CDS, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira, **Favor:** 43 – PCP, UDP, Deputados Independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues,

Abstenção: PSD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO III GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ALFREDO JORGE NOBRE DA COSTA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 96/I/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3482

DEBATE: DAR I S n.º 96/I/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3482 a 3500, 3512 a 3517

DAR I S n.º 99/I/2, de 15 de setembro de 1978 – pág. 3663 a 3702

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 99/I/2, de 15 de setembro de 1978 – pág. 3690 a 3691

Favor: 141 - PS, CDS, UDP, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues, Brás

Pinto, Carmelinda Pereira, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues,

Contra: 71 – PSD, Deputados Independentes António Barreto, Medeiros Ferreira,

Abstenção: 40 – PCP.

A MOÇÃO FOI APROVADA.20

¹⁹ Apresentado, votado e rejeitado o requerimento do PSD que solicitava a votação nominal, da moção de rejeição do Programa do Governo, com 139 votos contra do PS, CDS, Deputado Independente Galvão de Melo, 106 a favor do PSD, PCP, UDP e 5 Deputados Independentes. pág. 1493.

²⁰ Nos termos do artigo 195.º, n.º 4 e do artigo 198.º, n.º 1 al. a) da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976), a rejeição do Programa do Governo implica, quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, a demissão do Governo.



APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 96/I/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3485

DEBATE: DAR I S n.º 96/I/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3482 a 3500, 3512 a 3517

DAR I S n.º 99/I/2, de 15 de setembro de 1978²¹ – pág. 3663 a 3702

3.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1978 / 14 de outubro de 1979)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO IV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 16/I/3, de 12 de dezembro de 1978 – pág. 269

DAR I S n.º 16/I/3, de 12 de dezembro de 1978 - pág. 518

DAR I S n.º 16/I/3, de 12 de dezembro de 1978 – pág. 517 a 518, 565 a 574

DAR I S n.º 17/I/3, de 13 de dezembro de 1978 – pág. 582 a 615

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 17/I/3, de 13 de dezembro de 1978 – pág. 608

Contra: 109 - PSD, CDS,

Favor: 45 – PCP, UDP, Deputados Independentes Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira, Lopes

Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues,

Abstenção: 97 – PS, Deputado Independente Galvão de Melo.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO V GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: MARIA DE LURDES RUIVO DA SILVA M. PINTASILGO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PSD e CDS²²

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 94/I/3, de 17 de agosto de 1979 – pág. 3616

DEBATE: DAR I S n.º 96/I/3, de 20 de agosto de 1979 – pág. 3748 a 3784

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 96/I/3, de 20 de agosto de 1979 – pág. 3774

Favor: 79 - PSD, CDS,

Contra: 33 – Deputados independentes Sociais-democratas, Deputados Independentes Vasco da

Gama Fernandes, Cunha Simões, Vital Rodrigues, Brás Pinto e Lopes Cardoso,

Abstenções: 125 – PS, PCP, UDP, Deputado Independente Galvão de Melo.

A MOÇÃO FOI APROVADA POR MAIORIA SIMPLES.23

²³ Nos termos do artigo 195.º, n.º 4 e do artigo 198.º, n.º 1 al. a) da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976), a rejeição do programa do Governo implica a sua demissão quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções. No caso concreto, atendendo a que moção de rejeição foi aprovada por maioria relativa dos Deputados em efetividade de funções, não provocou a queda do Governo.



²¹ A moção de rejeição do Programa do Governo da iniciativa do PS foi a primeira a ser votada, por ter sido apresentada em primeiro lugar. Como foi aprovada a moção de rejeição do PS, a moção de rejeição do PCP, por decisão da Mesa, ficou, naturalmente, prejudicada pág. 3690 a 3691.

²² A moção foi apresentada em conjunto pelos dois partidos

4.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 4/I/4, de 12 de janeiro de 1980 – pág. 70

DEBATE: DAR I S n.º 7/I/4, de 18 de janeiro de 1980 – pág. 245 a 291

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/I/4, de 18 de janeiro de 1980 – pág. 282

Contra: 128 (75-PSD, 43-CDS, 5-PPM, 5-Deputados Independentes),

Favor: 120 (72-PS, 44-PCP, 3-MDP, 1-UDP).

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 13/I/4, de 17 de janeiro de 1980 – pág. 143

DAR I S n.º 6/I/4, de 17 de janeiro de 1980 – pág. 201 a 202

DEBATE: DAR I S n.º 7/I/4, de 18- de janeiro de 1980 – pág. 245 a 291

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/I/4, de 18 de janeiro de 1980 – pág. 283

Contra: 128 (75-PSD, 43-CDS, 5-PPM, 5-Deputados Independentes),

Favor: 48 (44-PCP, 3-MDP, 1-UDP),

Abstenções: 72-PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

II LEGISLATURA

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 19831983)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de novembro de 1980 / 14 de outubro de 1981)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO FANES

APRESENTADA POR: FRS (PS, ASDI e UEDS)24

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 20/II/1 (Supl.), de 17 de janeiro de 1981 − pág. 4

DEBATE: DAR I S n.º 18/II/1, de 17 de janeiro de 1981 – pág. 531, 540 a 541, 551, 553

DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 699 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 - pág. 733

Contra: 134 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 98 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

²⁴ A FRS era constituída pelos seguintes partidos: PS, ASDI e UEDS.



APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 22/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 373 a 374

DAR I S n. 20/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 677 a 678

DEBATE: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 699 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 733

Contra: 134 – PSD, CDS, PPM, Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, UDP, Abstenção: 66 – PS, ASDI, UEDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: MDP/CDE

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 22/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 374

DAR I S n. 20/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 683 a 684

DEBATE: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 699 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 733

Contra: 134 – PSD, CDS, PPM, Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, UDP, Abstenção: 69 - PS, ASDI, UEDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

.....

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PCP 25

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 101/II/1 (Supl.), de 15 de setembro de 1981 – pág. 2 a 3 **DEBATE:** DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4211

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 97 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

......

APRESENTADA POR: MDP/CDE ²⁶

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 103/II/1, de 18 de setembro de 1981 – pág. 3305

DEBATE: DAR | S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4212

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 98 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

²⁵ Apresentadas, publicadas, debatidas e votadas em sessão suplementar.



-

APRESENTADA POR: FRS (PS, ASDI e UEDS) 26 26

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 104/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 3310 a 3311 **DEBATE:** DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4212

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 98 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

III LEGISLATURA

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **IX GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES, NO PERÍODO DE 9 DE JUNHO DE 1983 A 6 DE NOVEMBRO DE 1985.

IV LEGISLATURA

(4 de novembro de 1985 / 12 de agosto de 1987)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1985 / 14 de outubro de 1986)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO X GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/IV/1, de 20 de novembro de 1985 – pág. 195

DEBATE: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 241 a 244

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 242

Contra: 86 - PSD,

Favor: 88 – PS, PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso, Ribeiro Teles, Maria Santos,

Abstenção: 65 - PRD e CDS.

A MOCÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: MDP/CDE

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/IV/1, de 20 de novembro de 1985 – pág. 196 **DEBATE:** DAR I S n.º 7/IV/1, de 21-11-1985 – pág. 241 a 244

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 243

Contra: 108 - PSD, CDS, Deputado Independente Ribeiro Teles,

Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso e Maria Santos,

Abstenção: 92 – PS, PRD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

²⁶ A FRS era constituída pelos seguintes partidos: PS, ASDI e UEDS.



-

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/IV/1, de 20 de novembro de 1985 – pág. 195 a 196 **DEBATE:** DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 241 a 244

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 243

Contra: 108 - PSD, CDS, Deputado Independente Ribeiro Teles,

Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso e Maria Santos,

Abstenção: 92 - PS, PRD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

V LEGISLATURA

(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de agosto de 1987 / 14 de outubro de 1988)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA: 1/V

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 27 **DEBATE:** DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181 a 185

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181

Contra: PSD,

Favor: PS, PCP, PRD, ID, PEV,

Abstenção: CDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA: 2/V

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 27 **DEBATE:** DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181 a 185

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181 a 182

Contra: 146 – PSD, CDS, Favor: 30 - PCP, ID, PEV, Abstenção: 54 – PS, PRD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

VI LEGISLATURA

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1991 / 14 de outubro de 1992)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160

DEBATE: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160 a 165

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 161

Contra: 134 (128-PSD, 5-CDS, 1-PSN),

Favor: 15 (11-PCP, 2-PEV, 2-Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Mário

Tomé), **Abstenção:** 65–PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160

DEBATE: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160 a 165

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 161

Contra: 134 (128-PSD, 5-CDS, 1-PSN),

Favor: 70 (66-PS, 2-PEV, 2-Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Mário

Tomé), **Abstenção:** 11-PCP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

VII LEGISLATURA

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 28 DE JUNHO DE 1995 A 25 DE OUTUBRO DE 1999.

VIII LEGISLATURA

(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)

1.ª Sessão Legislativa

(25 de outubro de 1999 / 14 de setembro de 2000)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/VIII

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/VIII/1 (Supl.), de 6 de novembro de 1999 − pág. 12-(66) **DEBATE:** DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 − pág. 146 a 159

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 159

Contra: PS, Favor: BE,

Abstenção: PSD, PCP, CDS-PP, PEV.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/VIII

APRESENTADA POR: PSD

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/VIII/1 (Supl.), de 6 de novembro de 1999 − pág. 12-(66) **DEBATE:** DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 − pág. 146 a 159

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 159

Contra: PS, Favor: PSD.

Abstenção: PCP, CDS-PP, PEV, BE.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

IX LEGISLATURA

(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)

1.ª Sessão Legislativa

(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOCÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/IX

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18 de abril de 2002 – pág. 4

DEBATE: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 129 a 142

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 142

Contra: PSD, CDS-PP, Favor: PCP, BE, PEV, Abstenção: PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/IX

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18 de abril de 2002 - pág. 5

DEBATE: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 129 a 142

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 142

Contra: PSD, CDS-PP, Favor: PCP, BE, PEV, Abstenção: PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2003 / 14 de setembro 2004)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 3/IX

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3178

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5842, 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5842

Contra: 116 (102-PSD, 14-CDS-PP), Favor: 18 (10-PCP, 3-PS, 3-BE, 2-PEV),

Abstenção: 78-PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 4/IX

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3178 a 3180 **DEBATE:** DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 − pág. 5843

Contra: 117 (103-PSD, 14-CDS-PP), Favor: 15 (10-PCP, 3-BE, 2-PEV),

Abstenção: 85-PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 5/IX

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3180

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843

Contra: 117 (103-PSD, 14-CDS-PP), Favor: 16 (10-PCP, 3-BE, 2-PEV, 1-PS),

Abstenção: 84-PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 6/IX

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3181

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843

Contra: 117 (103-PSD, 14-CDS-PP),

Favor: 85-PS,

Abstenção: 15 (10-PCP, 3-BE, 2-PEV).

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

X LEGISLATURA

(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO / ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SOCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 12 DE MARÇO DE 2005 A 26 DE OUTUBRO DE 2009.

XI LEGISLATURA

(15 de outubro de 2009 / a 19 de junho de 2011)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL CAVACO SILVA

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SOCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO DE 2009 A 21 DE JUNHO DE 2011.

XII LEGISLATURA

(20 de junho de 2011 / 22 de outubro de 2015)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO, NO PERÍODO DE 21 DE JUNHO DE 2011 A 22 DE OUTUBRO DE 2015.

XIII LEGISLATURA (23 de outubro de 2015 / ------)

1.ª Sessão Legislativa

(23 de outubro de 2015 / -----)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XX GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/XIII

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 – pág. 2-4 **DEBATE:** DAR I S n.º 4/XIII/1, de 11 de novembro de 2015 – pág. 72

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/XIII/1, de 11 de novembro de 2015 – pág. 72

Favor: 123 (86-PS, 19-BE, 15-PCP, 2-PEV, 1-PAN),

Contra: 107 (89-PSD, 18-CDS-PP)

A MOÇÃO FOI APROVADA.27

MOCÃO DE REJEICÃO DO PROGRAMA N.º: 2/XIII²⁸

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 − pág. 4-5

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 3/XIII32

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 – pág. 5-6

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 4/XIII³²

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 – pág. 6-7

²⁸ Por ter sido apresentada em primeiro lugar, a moção de rejeição do Programa do Governo, da iniciativa do PS foi votada e aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções. O Presidente da Assembleia da República declara que a solicitação dos partidos que entregaram outras moções de rejeição, considera-se que o objetivo da primeira moção de rejeição completa este exercício e que não vale a pena votar mais três moções de rejeição.



²⁷ Nos termos do artigo 192.º, n.ºs 3 e 4 e do artigo 195.º, n.º 1 al. d) da Constituição da República Portuguesa (versão de 2005), a rejeição do programa do Governo implica, quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções a demissão do Governo.